

proprietários, desta forma, a Prefeitura Municipal estará isenta de tudo quanto houver com o respectivo jornal.

Artigo 3º. O recurso para a cobertura do presente crédito especial será o excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.

Artigo 4º. Consignar-se-ão nas futuras Leis Orcamentárias, verba própria para atender ao pagamento do auxílio, ora criado, e que deverá ser dado nos próximos três exercícios.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curitiba, aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e um.

O Prefeito Municipal.
Alcides da Rocha Mendes

Lei nº 94.

Eu, Alcides da Rocha Mendes, Prefeito Municipal de Curitiba, Comarca de Monte Apraxível, - Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc...

Faço saber que a Câmara Municipal de Curitiba decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º. Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Curitiba, um crédito especial da importância de R\$ 10.000,00 (dês

mil cruzeiros), destinado como auxílio financeiro ao 'América Futebol Clube' para que o mesmo possa atender às necessidades de seu quadro futebolístico situado nesta cidade.

Artigo 2º. O presente crédito será coberto com a anulação parcial de igual importância, da verba de código 311.8.81.4. destinada a adaptação e reforma de um caminhão para carro de irrigação, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curitiba,
aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e um.

O Prefeito Municipal.
Alcides da Rocha Mendes

Lei nº 95

Eu, Alcides da Rocha Mendes,
Prefeito Municipal de Curitiba,
Comarca de Monte Apraxível,
Estado de São Paulo, —
usando das atribuições que
me são conferidas por lei, —
etc...

Faço saber que a Câmara Municipal de Curitiba decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica criado na Contadaria da Prefeitura Municipal de Curitiba, um